REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2018

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, Luis Boudens.

.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF, Luis Boudens.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca